



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 011 – JANEIRO/2020
Portarias 03-05/2020
(PRAD)**

14 de janeiro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 5 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.004831/2020-91

Teresina-PI, 13 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecido no Memorando Eletrônico Nº 22/2020 e 29/2020 - CTF/UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir fiscais setoriais ao **Contrato Nº 59/2019, Pregão Eletrônico nº 15/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **CONSTRUTORA WN LTDA**, instituídos por meio da **Portaria Nº 145/2019-PRAD, de 08 de novembro de 2019**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Olgarina Soares Diocesano (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral , Cargo/Função: Coordenadora Administrativa e Financeira, Siape: 1905396);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL ADMINISTRATIVO E SETORIAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Jociel de Carvalho Santos (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Siape: 2086716);

II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2320603).

FISCAL SETORIAL DO CONTRATO (COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO-CTF):

I - **Titular:** Almir Bezerra da Luz (Lotação: Colégio Técnico de Floriano - CTF, Cargo/Função: Contador, Siape: 1018586);

II - **Substituto:** João Mendes Frazão Sobrinho (Lotação: Colégio Técnico de Floriano - CTF, Cargo/Função: Médico veterinário , Siape: 2516771).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

13/01/2020

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1722735

(Assinado digitalmente em 13/01/2020 11:50)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e351107a18**